



## **FATO RELEVANTE**

**Curitiba, 29 de outubro de 2018 – O Paraná Banco S.A. (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o BACEN, por meio do Ofício 21.288.2018-BCB/Deorf/GTCUr, de 23 de outubro de 2018, aprovou a conversão das ações preferenciais em ordinárias e das ações ordinárias em preferenciais (“Conversão”), conforme aprovado na 90ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de junho de 2018.

A Companhia informa que, tendo em vista referida aprovação, está tomando as devidas providências para instruir o agente escritural da Companhia a realizar as alterações nos registros de propriedade de ações ordinárias e preferenciais de forma a refletir as Conversões.

Por fim, a Companhia informa que o BACEN também aprovou a alteração do bloco de controle, o qual passa a ser composto por Alexandre Malucelli, Cristiano Malucelli, Gabriel Malucelli, Mônica Malucelli do Amaral, Paola Malucelli de Arruda e Julia Malucelli, nos termos do Acordo de Acionistas celebrado em 29 de junho de 2018. O Acordo de Acionistas está disponível para consulta no website da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**Paraná Banco S.A.**

**Laercio Schulze de Sousa**

**Diretor de Relações com Investidores**